



DECRETO 782/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar por redução orçamentaria e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Lei Municipal 1.555/2022 de 07 de outubro de 2022, a efetuar a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 588.050,00,00** classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2009- MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

339039 – Outros serviços terceiros P. jurídicaR\$ 90.000,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS

01 SECRETARIA DE OBRAS

2022 – MAN. SEC. OBRAS E CONS. ESTRADAS

339030 – Material de consumoR\$ 50.000,00

06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

01 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

2023 – MANUTENÇÃO SERV. SECRETARIA E SERV. URBANOS

339039 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 70.000,00

06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

02 – RUAS AVENIDAS E PRAÇAS

1031- PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

449051 – Obras e instalaçõesR\$ 20.000,00

2046 – MAN. E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS

339030 – Material de consumo.....R\$ 50.000,00

339039 – Outros serv. Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 100.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2028 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

339039 – Outros serv. Terceiros – Pessoa jurídica.....R\$ 45.000,00



07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

2035– MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL

339030 – Material de consumo.....R\$ 30.000,00

339039 – Outros serviços de terceiros P. Jurídica.....R\$ 50.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

03 – EDUCAÇÃO DESPORTO E CULTURA

2044 – REALIZAÇÃO EVENTOS, FEST. SEMANA FARR E NATAL

339030 – Material de consumo.....R\$ 25.000,00

339039 – Outros serv terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 26.050,00

10- SECRETARIA E ASSISTENCIA SOCIAL

04- FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

2122 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

339033 – Passagens e Despesas com locomoçãoR\$ 2.000,00

2177 – MAN. CONTRIBUIÇÃO CASA ATEND MENOR

334041 – Contribuições.....R\$ 30.000,00

TOTALR\$ 588.050,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de **R\$ 588.050,00** classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

09 -SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2161- MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA

319011 – Vencimentos e vantagens fixas – PessoalR\$ 30.000,00

319013 – Obrigações patronais.....R\$ 7.000,00

339039 – Outros serv. Terceiros P jurídica.....R\$ 2.500,00

10 -SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2173 – MAN. SERVIÇOS SCFV (PBV)

339033 – Passagens e Despesas com locomoçãoR\$ 5.250,00

449052 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 10.000,00

10 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

03– FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1087 – CONSTRUÇÃO E IMPLANT MODULOS SANITÁRIOS

449051 – Obras e instalações.....R\$ 500,00

1177 – AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS

449042 – Auxílios..... R\$ 500,00

449051 – Obras e instalações..... R\$ 500,00



10 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

04 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2122 – MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR

449052 – Equipamentos e Material permanenteR\$ 2.000,00

12- ENCARGOS GERAIS

01 – ENCARGOS GERAIS

2018 – CUSTEIO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

319013 – Obrigações e PatronaisR\$ 7.000,00

319113 – Contribuição Patronal p/ o RPPSR\$ 472.300,00

339047 – Obrigações tributarias e contributivas.....R\$ 2.100,00

2019 – BENEFICIOS INATIVOS E PENSIONISTAS

319001 – Aposentadorias e reformas.....R\$ 30.000,00

2075 – CONSTROLE E FISC. TRÂNSITO MUNICIPA

339030 – Material de consumo.....R\$ 3.150,00

339039 – Outros serv. Terceiros – Pessoa jurídica.....R\$ 5.250,00

2150-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA JARI

339030 – Material de consumo.....R\$ 2.000,00

339039 – Outros serviços terceiros – Pessoa jurídica.....R\$ 2.000,00

2151 – MANUTENÇÃO DESPESAS SEGURANÇA PUBLICA

332041 – ContribuiçõesR\$ 6.000,00

TOTALR\$ 588.050,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
07 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária Municipal de Administração